

JB  
P2  
25/5/88

## Plenário pode transferir — palavra final para o STF

BRASÍLIA — Há muitos caminhos possíveis para a definição do mandato do presidente José Sarney. Se o texto-base aprovado pelo plenário for o do *Centrão*, será necessário aprovar em seguida uma emenda fixando o mandato, porque o projeto é omissivo na questão. Nesse caso, entrará em votação, no artigo 4º das Disposições Transitórias, a emenda do deputado Matheus Iensen (PMDB-PR), pertencente ao grupo evangélico, dando cinco anos a Sarney. A proposta de Iensen tem preferência sobre todas as outras porque recolheu o maior número de assinaturas de constituintes.

Se for rejeitada, entram em votação outras emendas. Há dezenas delas — algumas fazendo eleições diretas para 45, 60, 90, 120 dias depois da promulgação da Constituição — mas as principais são as do líder do PMDB, Mário Covas, e do pefelista dissidente Saulo Queiroz (MS). A primeira é de quatro anos; a segunda, de quatro anos e meio.

Qualquer uma dessas emendas, para ser aprovada, precisa receber 280 votos em plenário. Se isso não ocorrer, a Constituição não terá uma definição sobre a duração do mandato de Sarney. Caberá então ao Supremo Tribunal Federal interpretar se, constitucionalmente, o atual presidente deve ficar seis anos no Planalto, conforme o termo de juramento prestado na posse, ou cinco, como manda o texto permanente da nova Constituição.

**Hipóteses** — Se o texto do *Centrão* for rejeitado e o texto-base escolhido for o da Comissão de Sistematização, o mandato de Sarney será de quatro anos, a menos que uma emenda modifique essa definição. Todas as emendas mencionadas antes poderão ser apreciadas pelo plenário. A batalha principal, mais uma vez, será em torno da emenda Iensen.

A última hipótese é a de que nem o projeto da Sistematização nem o do sejam aprovados. Aí ocorrerá o buraco negro. O

relator Bernardo Cabral ou a maioria da Constituinte terá 48 horas para apresentar um novo texto, ao qual, como nos casos anteriores, poderão ser apresentadas as mais diversas emendas quanto à duração do mandato de Sarney.

Além disso, dois constituintes — o deputado Jorge Hage (PMDB-BA) e o senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) — apresentaram emendas fixando a duração do mandato de Sarney já no artigo 1º das disposições transitórias, aquele que manda o presidente, no ato da promulgação da Constituição, jurar defendê-la. Na proposta de Hage, nesse dia o mandato de Sarney estará extinto, assumindo o cargo interinamente o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, que governaria durante seis meses até à posse do novo presidente — eleito nas urnas em dois turnos, o primeiro 120 dias e o segundo dias 150 dias depois da promulgação da nova Carta.

**As lideranças dos partidos no Senado reúnem-se hoje de manhã para tentar um acordo em torno do projeto que regula as eleições municipais de 15 de novembro. O presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), vá pedir aos líderes que apresentem o menor número possível de emendas ao projeto, já aprovado pela Câmara dos Deputados, para apressar a tramitação. O relator, senador José Fogaça (PMDB-RS), só deverá apresentar seu parecer na semana que vem. Ainda há resistências contra a realização de eleições este ano. Localizam-se na esquerda do PMDB, entre os dissidentes do partido e também no grupo que defende a coincidência das eleições municipais com as de presidente da República, em 1989.**